



ERRATA AS PORTARIAS Nº 015, 016, 017 E 018, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante no art. 3º das Portarias nº 015, 016, 017 e 018, de 15 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Tocantínia, Edição nº 656, de abril de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“... Conceder 02 (duas diárias) sendo cada diária no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação.”

LEIA-SE:

“... Conceder 1,5 (uma diária e meia) sendo cada diária no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com alimentação.”

Permanecem inalteradas as demais disposições das referidas Portarias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, em 24 de abril de 2026.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 024 - 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a14474-24042026225959**